ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 12/2023

(Art. 62 do Regimento interno)

Os Vereadores Bruno Augusto Bezerra Jota e Flávio Azevedo de Macedo apresentam nos termos regimentais, MOÇÃO DE PARABÉNS dirigida aos organizadores e participantes da **QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA "ARRAIÁ DO CANDEEIRO",** como reconhecimento pela brilhante e destacada apresentação durante o evento festivo junino denominado "Santo Antonio do Povo", realizado na cidade de Santana do Seridó no período de 9 a 12 de junho de 2023.

Vale registrar a transmissão de alegria e de identidade com que "arraiá do candeeiro" se apresentou para a numerosa plateia que assistia, se encantava e vibrava com as característica mostradas através do figurino, etilo, enredo, originalidade, criatividade dos materiais utilizados na produção do vestuário, dos membros gerais da quadrilha que mostravam a diversidade e valorização das cores, textura, bordados com identificação dos seus trajes e mensagem passada com harmonia

A presente moção é uma forma de reconhecimento e de singela homenagem através do registro de parabéns da Câmara Municipal, que deverá ser constada na Ata da sessão do próximo dia 26.06.2023 e cientificada à organização da quadrilha.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 22 de junho de 2023.

Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota
Propositor

Vereador Flávio Azevedo de Macedo
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 26/06/2023
_____ PRESIDENTE.

CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanim SALA DAS SESSÕES, 26/06/2023
_____ PRESIDENTE.